

**EDITAL Nº. 008, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - NTE/FATEC**

O Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) torna público o processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas:

**1. SOBRE AS VAGAS**

Vaga	N.º de vagas	Curso – Local de atuação
Bolsista (bolsa conforme Lei n. 8958/94)	01+ *CR	Pedagogia (Licenciatura) EaD – Campus Sede (Santa Maria)
	01+ *CR	Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – Campus Sede (Santa Maria)

\*CR = Cadastro de Reserva

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

2.1 Auxiliar nas rotinas de acompanhamento, desenvolvimento e execução dos projetos de ensino dos cursos da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria.

**3. PRÉ-REQUISITOS (GERAIS)**

3.1 Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação **regular**.

3.2 **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3.2 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para desenvolvimento das atividades como bolsista.

**4. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE PEDAGOGIA**

4.1 Disponibilidade para atuar no turno da tarde e, eventualmente, aos sábados.

4.2 Por questões éticas, não serão aceitas inscrições de estudantes do curso de Pedagogia - Ead, nem dos  **cursos de graduação**  vinculados ao Centro de Educação.

4.3 Conhecimentos em informática: editores de texto, planilhas eletrônicas (excel), etc.

## 5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE.

5.1 Conhecimentos em informática: editores de texto, planilhas eletrônicas (excel), etc.

5.2 Preferencialmente cursando Engenharia, Administração, Contabilidade, Ciências Econômicas, Estatística ou áreas afins.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser impressa, devidamente preenchida, assinada e posteriormente digitalizada em arquivo **em extensão PDF**. Este arquivo deverá ser enviado **a partir de 03 de agosto até as 16h do dia 09 de agosto de 2017**, para o e-mail [<administrativo@nte.ufsm.br>](mailto:administrativo@nte.ufsm.br). No campo assunto deverá constar o seguinte texto: “**Seleção de Bolsistas – Edital 008/2017 – Anexo A - PEDAGOGIA**” ou “**Seleção de Bolsistas – Edital 008/2017 – Anexo A – NTE**”, conforme escolha do candidato.

## 7. VALOR DA BOLSA E PRAZO

7.1 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para 20 horas semanais.

7.2 A bolsa terá duração de até 24 (vinte quatro) meses.

## 8. SELEÇÃO

8.1 Na entrevista serão avaliados conhecimentos gerais compatíveis com a função.

8.2 A documentação que comprove os requisitos gerais e específicos deverá ser apresentada no momento da entrevista. Solicita-se a apresentação do comprovante de matrícula que demonstre situação regular com a UFSM.

## 9. ENTREVISTAS

### 9.1 PEDAGOGIA (Licenciatura) EaD

As entrevistas serão realizadas no dia 14 de agosto, a partir das 13h30min, na sala 3149, prédio 16, Coordenação do Curso de Pedagogia EaD - Campus Sede (Santa Maria). A relação dos candidatos selecionados para entrevista será divulgada entre 10 e 11/08, no site <http://nte.ufsm.br>, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo por meio deste site.

### 9.2 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE

As entrevistas serão realizadas no dia 14 de agosto, das 8 h às 10:30 e das 13 h às 16:30, na sala 109, prédio 14, Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – Campus Sede (Santa Maria). A relação dos candidatos selecionados para entrevista será divulgada entre 10 e 11/08, no site <http://nte.ufsm.br>, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo por meio deste site.

## 10. DO CADASTRO

10.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) como titular à vaga, deve imprimir, preencher, assinar, digitalizar



a *Ficha Cadastral* (ANEXO B) em arquivo **em extensão PDF** e enviar para o e-mail [administrativo@nte.ufsm.br](mailto:administrativo@nte.ufsm.br) **a partir de 16 de agosto até as 16h do dia 18 de agosto de 2017.**

No campo assunto deverá constar o seguinte texto: **Seleção de Bolsistas – Edital 008/2017 – Anexo B.** Esta ficha cadastral deve estar acompanhada da cópia do documento de identificação do candidato(a).

10.2 O não atendimento do item 10.1 no prazo indicado ensejará, automaticamente, a exclusão do primeiro colocado no processo seletivo, sendo chamado o candidato 1º (primeiro) colocado no cadastro de reserva (CR) para ocupar a vaga.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O horário de desempenho das atividades do Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

11.2 As atividades do bolsista obedecerão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

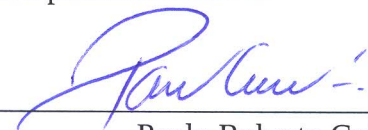
11.3 O(A) candidato(a) deverá possuir **Conta Corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, onde seja **titular da conta**, para viabilizar pagamento da bolsa.

11.4 **Não** será permitida Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta.

## 12. CRONOGRAMA

	<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
1	Inscrições	03 à 09 de agosto de 2017.
2	Divulgação dos candidatos à Entrevista	10 à 11 de agosto de 2017 em: <a href="http://nte.ufsm.br">http://nte.ufsm.br</a>
3	Entrevistas de Seleção	14 de agosto de 2017.
4	Resultado de Seleção	15 a 16 de agosto de 2017.
5	Prazo para envio da Ficha Cadastral (anexo B)	16 à 18 de agosto de 2017.
6	Início das Atividades	Será comunicado, oportunamente, por e-mail ao candidato(a).

Este cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no site do NTE em: <https://nte.ufsm.br/> cabendo ao candidato o acompanhamento de todo o processo seletivo.



Paulo Roberto Colusso  
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional  
GR/UFMS – SIAPE 3287593  
Portaria n.º 76.096 de 11.08.2015.

**ANEXO A**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Marque a opção da vaga desejada:  Curso de Pedagogia (Licenciatura)  NTE

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Matrícula na UFSM: \_\_\_\_\_

3. Documento Identidade (número e órgão emissor): \_\_\_\_\_

4. CPF: \_\_\_\_\_

5. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

6. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

7. Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

8. E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência



**ANEXO B**

**FICHA CADASTRAL – PESSOA FÍSICA**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Sua relação com a UFSM é:  
( ) Técnico Administrativo ( ) Professor ( ) Aluno ( ) Externo

Matricula SIAPE ou matricula de aluno: \_\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA**

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**CONTA CORRENTE**

BANCO: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Nº da Conta \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que havendo qualquer alteração comunicarei imediatamente a Fundação.

**Esta ficha cadastral deve ser acompanhada da cópia do documento de identificação citado na mesma.**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do cadastrado: \_\_\_\_\_



## ANEXO C

### COMO CHEGAR NO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE/UFSM.

**Prédio 14 - Campus Sede – Cidade Universitária.**

